

## PORTARIA N.º 269/13 DE 30 DE JANEIRO DE 2013

Designa Comissão Especial destinada à Revisão de Controle de Férias de Membros, Servidores e Estagiários, Levantamento de Justificativas de Faltas e Avaliações de Desempenho, e conclusão dos Processos Declaratórios de Estabilidade de Servidores do Ministério Público de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 02/90,

## RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores Sávio Augusto Sobral Garcez, Diretor de Recursos Humanos, RG n° 256.404 SSP/SE, Bruno Gomes de Andrade, Coordenador da Divisão de Gestão de Pessoas e Admissão, Avaliação e Movimentação de Servidores, RG n° 1.437.030 SSP/SE, Izabel Cristina da Rocha Ribeiro, Coordenador da Divisão de Gestão de Pessoas Área Institucional, RG n° 335.523 SSP/SE, Antônio Diego Cardoso Viana, Coordenador da Divisão de Controle e Gestão de Estagiários, RG n° 3.110.169-0 SSP/SE, Evando Menezes de Andrade Franca, Assessor do Diretor Financeiro, RG n° 1.398.889 SSP/SE, Anna Carla Andrade da Silva, Assessor do Coordenador da Divisão de Apoio Administrativo, RG n° 3.179.348-7 SSP/SE, Juliana da Costa Maciel Silva, Chefe do Setor de Convênios e Contratos de Estagiários, RG n° 1.418.148 SSP/SE, Clélio Maia Santos, Chefe do Arquivo Setorial do RH, RG n° 1.187.338 SSP/SE, Leogeneffer Araújo dos Santos, Assessor do Arquivo Setorial do RH, RG n° 2.175.542-6 SSP-SE, José Carlos Melo Júnior, Técnico do Ministério Público-Área Administrativa, RG n° 1.395.421 SSP/SE, e Francisco Luiz Cardoso de Menezes Neto, Técnico do Ministério Público-Área Administrativa, RG n° 3.018.186-0 SSP/SE, para constituir a Comissão Especial destinada à Revisão de Controle de Férias de Membros, Servidores e Estagiários, Levantamento de Justificativas de Faltas e Avaliações de Desempenho, e conclusão dos Processos Declaratórios de Estabilidade de Servidores do Ministério Público de Sergipe.

- § 1°. A comissão será presidida pelo Diretor de Recursos Humanos Sávio Augusto Sobral Garcez e secretariada pelo Chefe do Setor de Análise de Titulação e Controle de Frequência Bruno Garcia Cruz de Holanda Cavalcante.
- § 2°. Em suas ausências e impedimentos, o Presidente será substituído pelo Coordenador da Divisão de Gestão de Pessoas e Admissão, Avaliação e Movimentação de Servidores **Bruno Gomes de Andrade**.
- Art. 2º Conceder, a cada membro da Comissão de que trata o caput do art. 1º desta Portaria, um adicional de trabalho técnico, mensal, correspondente a 30 (trinta) UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe).
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 03 de janeiro a 28 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça